



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador Clécio Luis, com cópias a senhora Priscila Magno, Secretária estadual de Juventude **QUE SEJA REALIZADO O FESTIVAL DA JUVENTUDE EM PORTO GRANDE EM ABRIL DE 2026, ABRINDO O CALENDÁRIO CULTURAL DA SECRETÁRIA DE JUVENTUDE.**

JUSTIFICATIVA

Porto Grande abriga uma parcela expressiva de jovens, um segmento populacional frequentemente negligenciado pelas políticas públicas vigentes. Nesse sentido, a realização do Festival da Juventude em Porto Grande se estabelece como um evento dedicado a este público, oferecendo lazer, cultura e atrações diversas.

Adicionalmente, tal Festival possui o potencial de fomentar a economia local, gerando benefícios para os jovens empreendedores e para a comunidade em geral. Ademais, a implementação desta relevante política pública promoverá uma maior democratização do acesso aos eventos promovidos pela Secretaria de Juventude no município.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de novembro de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

